



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 39, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARIAH PORTINHO OLIVEIRA, Assistente em Administração.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017/PROGEPE/UNILA, de 02 de Março de 2017; o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022; e o que consta no processo nº 23422.023806/2022-84, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARIAH PORTINHO OLIVEIRA, Assistente em Administração, Siape nº 2126089, para exercer as atividades laborais vinculadas ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade Teletrabalho, em regime integral, no período de 10 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2026, na Inglaterra, Reino Unido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 39/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 25, de 08 de Fevereiro de 2023.